



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 14/2025 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 12 de agosto de 2025.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamento 2026 da Fundação Municipal de Saúde - FUMSSAR , município de Santa Rosa/RS.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 14 de agosto de 2024.

condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 12 de agosto de 2025.

Pedro Prestes dos Santos

Presidente do CMS, Gestão 2025/2026

HOMOLOGADO EM 09/09/25

09/09/2024

Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR